



**Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 066/2024

Em, 20 de maio de 2024.

**REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE A EXMA. SRA. PREFEITA SOLICITANDO O COMPARECIMENTO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SENHORA ADRIANA ALMEIDA, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS ACERCA DE ASSUNTOS PERTINENTES A REFERIDA SECRETARIA.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

Os Vereadores que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal, solicitando o comparecimento da Secretária municipal de administração, Senhora Adriana almeida, para prestar esclarecimentos acerca de assuntos abordados na audiência pública realizada nesta Casa Legislativa no dia 17/05/2024, referente as demandas dos profissionais da rede municipal.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2024.

ALEXANDRE MARQUES

ADEIR NOVAES

ALEXANDRA CODEÇO

CAROLINE MIDORI

DAVI SOUZA

DOUGLAS SERAFIM

JEAN CARLOS CORRÊA

LEONARDO MENDES

LUIS GERALDO

MIGUEL ALENCAR

OSEIAS RODRIGUES

JOSIAS ROCHA

RUI FRANÇA

RODOLFO AGUIAR

THIAGO VASCONCELLOS

ÁTILA MOTTA

ROBERTO JESUS



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

#### **JUSTIFICATIVA**

Integra as atribuições dos Vereadores o exercício da função fiscalizadora, temos o dever de fiscalizar a Administração Pública direta. sendo assim, estamos convocando o comparecimento da Secretária de administração, Senhora Adriana Almeida, tendo em vista o não comparecimento da mesma na audiência pública realizada no dia 17/05/2024, ficando algumas questões, pertinentes a sua pasta, sem resposta.

Assuntos abordados:

1. conclusão da audiência ocorrida em dezembro com a excelentíssima Juíza Dra Sheila das tratativas com relação ao concurso de 2020, convocações e preenchimento de todas as vagas reais;
2. criação de vagas para convocação de concursados em todas as vagas reais existentes na rede de ensino;
3. pagamento do piso nacional do magistério para todos os servidores e em suas progressões garantia de paridade aos aposentados;
4. atualização do PMRS (piso municipal de remuneração salarial) artigo 47 da lei nº 11/2012;
5. publicação e convocação imediata do COMPARP (conselho paritário) da lei 11/2012;
6. cumprimento da promoção horizontal no valor de 1% a partir da avaliação do desempenho aos servidores da lei 11/2012;
7. cumprimento dos artigos 16 e 17 da lei 12;
8. cumprimento do reajuste anual no mês de abril, Artigo 47 da lei 11/2012;
9. desengavetamento da atualização da lei do CMC (Conselho Municipal de Educação), documento feito a partir de plenárias públicas sobre a orientação do MP desde 2017;
10. pagamento das dívidas da ordem de mais de 6 milhões de reais aos servidores da educação;
11. pagamento dos processos de resíduos trabalhistas não feito aos servidores aposentados e que não receberam seus resíduos.